



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 11

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, por se ter deslocado a uma reunião da rede das cidades educadoras e ao congresso sobre energia no sector público, ambas em Lisboa.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15-05-2014** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 10, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15-05-2014 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

-----Dia dezasseis de maio - Esteve presente nas Jornadas de Saúde Pública, na Biblioteca

Municipal José Saramago de Odemira, que contou com a presença da Senhora Presidente do Conselho Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE de Santiago do Cacém, Maria Joaquina Matos, e de vários Técnicos de Saúde, nas quais foram debatidos alguns dos problemas relacionados com a saúde no Concelho de Odemira.-----

----- Dia vinte e um de maio - Esteve presente numa reunião da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, na qual foram analisados os efeitos da nova Lei dos Tribunais, bem como a proposta de reforma da rede hospitalar, nomeadamente a situação de encerramento dos serviços de obstetrícia no Hospital de Beja, decorrente da portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, sobre a qual deverá haver mais alguns esclarecimentos e oposição de todos em Odemira.-----

----- Dia vinte e dois de maio - Esteve presente numa reunião com a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, acompanhado pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, onde se analisaram a forma de colaboração da entidade com as comunidades intermunicipais, bem como o desenvolvimento local em algumas áreas e a possibilidade de um protocolo de colaboração.-----

----- Dia vinte e três de maio - Esteve presente numa reunião com o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em Chinicato - Lagos, com um promotor que pretende investir no nosso Concelho, na área da Aquacultura, na exploração de ostras, no rio Mira o qual terá que ser analisado face às restrições impostas pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural, tendo que se avaliar também o impacto ambiental sobre o rio.-----

----- No mesmo dia, compareceu numa visita ao Instituto Politécnico de Beja, com os Presidentes das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, no sentido de perceber as competências daquela instituição de ensino e investigação e dos serviços que presta. -----

----- Dia vinte e seis de maio - Esteve presente numa reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, referente aos Acordos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Execução que terão que ser estabelecidos, no âmbito das competências a delegar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido criada uma Comissão de trabalho na qual fazem parte quatro Juntas de Freguesia, duas da Coligação Democrática Unitária e duas do Partido Socialista, para a definição de critérios base a serem utilizados, nos quais irão incidir os cálculos de atribuição de verbas e áreas de intervenção pelas Juntas de Freguesia. -----

-----Dia vinte e sete de maio - Esteve em reunião com o novo Comandante do Destacamento Territorial de Odemira.-----

-----Dia vinte e oito de maio - Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, na qual foi aprovado o relatório de contas referente ao ano de 2013, bem como as linhas gerais de Desenvolvimento Estratégico 2020. --- -----

-----Dia trinta de maio - Esteve presente numa reunião do Conselho Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qual foi debatida a proposta de protocolo no apoio financeiro aos municípios em grandes dificuldades financeiras, no âmbito do qual será constituído o PAM - Plano de Apoio Municipal, em que o Governo irá contribuir com uma verba e os municípios com a restante para o referido fundo de apoio. A reunião terminou sem acordo pelo que o Conselho Geral voltará a reunir em 17 de junho próximo.-----

-----Dia trinta e um de maio - Esteve presente na 12.ª Edição da Comemoração do Dia Nacional do Pescador no Almogrove, na qual participam as comunidades piscatórias dos quatro portos de pesca do Concelho, como a Azenha do Mar, Entrada da Barca, Lapa de Pombas e Portinho do Canal, este ano realizada no Almogrove.-----

-----No mesmo dia esteve presente no convívio anual dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que se realizou no Parque das Águas na Boavista dos Pinheiros.-----

-----Dia um de junho - Esteve presente na missa de Comemoração do Dia Nacional dos

Bombeiros em Odemira, bem como na bênção da ambulância atribuída pela Câmara Municipal de Odemira aos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- No dia quatro de junho, esteve presente numa reunião do Polis Litoral Sudoeste, onde foram presentes os projetos de Vila Nova de Milfontes para uma análise técnica da proposta, no sentido de avançar com a empreitada. O Senhor Presidente referiu ainda que relativamente à intervenção na Zambujeira do Mar, o lançamento da empreitada já foi aprovado, existindo apenas o problema relacionado com o proprietário do terreno da zona da praia da Nossa Senhora do Mar que terá que ser resolvido com a máxima urgência pela sociedade. -----

----- Informou ainda que os projetos referentes aos portinhos de pesca estão concluídos e está a decorrer o concurso estando afastados os projetos da ciclovia e ecovia. Foram igualmente discutidas as obras a realizar nas praias de Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar e Carvalhal, no sentido de serem reparadas os acessos às referidas praias, escadas, pontes e passadiços de madeira, que ficaram danificados aquando da tempestade "Hercules". As referidas obras já estão adjudicadas, no entanto com a aproximação da época balnear torna-se urgente a execução das mesmas. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- Dia dezasseis de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara às Jornadas de Saúde Pública, que se realizaram na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, nas quais foram debatidos alguns problemas relacionados com a da saúde no Concelho de Odemira. -----

----- Dia vinte e um de maio - Esteve presente no 13.º aniversário do Centro de Dia de São Luís, realizando também a visita ao novo Lar para Idosos em São Luís. -----

----- Dia vinte e seis de maio - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara à reunião com as Juntas de Freguesia na Biblioteca Municipal José Saramago em Odemira, referente à



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

elaboração dos Acordos de Execução no âmbito das competências a delegar nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Dia vinte e oito de maio - Esteve presente numa reunião com as IPSS - Institutos Particulares de Solidariedade Social, no âmbito do planeamento e organização do Pavilhão das Políticas Sociais na FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. Foram recolhidos contributos visando a envolvimento e mobilização das IPSS no referido pavilhão, tendo sido delineadas, igualmente estratégias para motivar os visitantes à sua deslocação ao pavilhão. -----

-----Dia trinta e um de maio - Esteve presente no convívio anual dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que se realizou no Parque das Águas na Boavista dos Pinheiros, referindo que é de extrema importância este tipo de convívios entre os trabalhadores do Município por estimular a interação entre pares que não em contexto de trabalho e reforçar a identidade de grupo e de pertença.-----

-----Dia dois de junho - Esteve presente na receção dos dez estagiários, no âmbito da candidatura apresentada à medida "Estágios Emprego" do IEF - Instituto de Emprego e Formação Profissional que terá a duração de um ano, referindo ainda que se aguarda a aprovação mais três candidaturas.-----

-----Dia quatro de junho - Esteve presente na reunião da Comissão Social Interfreguesias de Sabóia, Santa Clara-a-Velha e Luzianes-Gare, na qual, entre vários assuntos discutidos, foi abordado o facto de, em Sabóia, não existir nenhuma loja social o qual se considera de extrema importância, tendo sido avaliada a possível criação do espaço pelos presentes.-----

-----3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

-----Dia trinta de maio - Esteve presente numa reunião com a Direção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio, na qual foi referido o interesse do Município de Odemira na

participação da mesma na FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. Foi demonstrado interesse da entidade em acompanhar o projeto do MLA - Matadouro do Litoral Alentejano, referindo que era importante neste momento, a realização de um estudo técnico, para encontrar formas de viabilizar o projecto e impulsionar a sua atividade. -----

----- Dia vinte e sete de maio - Esteve presente numa reunião com o Parque de Campismo ORBITUR, relativamente a diversas questões entre elas a época balnear, nomeadamente o seu início, bem como o apoio da entidade na colocação de um nadador salvador na praia do Malhão. Foi ainda referida a possível adesão da ORBITUR à Rota Vicentina. -----

----- Dia dois de junho - Esteve presente na primeira auditoria da Certificação da Qualidade a qual foi positiva, existindo três não conformidade, não relacionado directamente com o Balcão Único, mas sim duas na área dos Recursos Humanos e uma na área do Sistema de Gestão da Qualidade, situações estas solucionáveis. -----

----- Dia quatro de junho - Esteve presente em reunião com a ADL - Associação de Desenvolvimento Local, na qual foram debatidos assuntos relacionados com a Fei~Tur - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza e com a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- Dia dezassete de maio - Esteve presente na final da Taça do Distrito de Beja em seniores, entre o Sport Clube O Piense e o Sport Clube Odemirense. -----

----- Dia vinte e dois de maio - Esteve presente no seminário Ocupação Dispersa: Custos e Benefícios à Escala Local, a convite da CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, na apresentação de um estudo de investigação elaborado pela Universidade de Aveiro relativo aos critérios de coesão e sustentabilidade dos territórios de ocupação dispersa, bem como na apresentação do projeto "Alentejo em Pé" da iniciativa da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CCDR Alentejo.-----

-----Dia vinte e seis de maio - Esteve presente numa reunião da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, com vista à uniformização dos procedimentos internos e dos regulamentos municipais relativo aos Resíduos de Construção e Demolição – (RCD`s) dos sete municípios que integram a AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente.-----

-----Dia vinte e sete de maio - Esteve presente na segunda reunião plenária da revisão do Plano Diretor Municipal de Sines, nas instalações da Câmara local, representando o Município de Odemira na Comissão de Acompanhamento do referido plano. Entre outros assuntos, foi abordada a questão do IC4, sobre este assunto e no âmbito das estratégias de ligação e coerência territorial, o Vereador Pedro Ramos defendeu a sua importância para o desenvolvimento do Concelho de Odemira e de o mesmo figurar em sede de revisão do respectivo Plano Diretor Municipal.-----

-----Dia trinta e um de maio - Esteve presente na 12.ª Edição da Comemoração do Dia Nacional do Pescador, no Almogrove.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

-----O Senhor Vereador reiterou o pedido de apoio ao aluno com necessidades especiais, que frequenta a Escola Básica de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Informou que esteve presente numa reunião sobre a rede formativa, da EPO - Centro Escolar e Empresarial, na qual foram aprovados os cursos de formação propostos para Sabóia, Colos e São Teotónio.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz informou ainda que a Escola Profissional de Odemira, conseguiu uma medalha de bronze na profissão de Restauração na vertente de mesa e bar, e o quarto lugar na área das Tecnologias da Informática, na sua participação no evento Skills Portugal 2014, que se realizou na cidade do Porto.-----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- Dia trinta e um de maio - Esteve presente na 12.º Edição da Comemoração do Dia Nacional do Pescador, no Almogrove. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0319-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO. -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 - Ofício nº S27038-201405-DLPC.DOV, datado de 12/05/2014, da Agência Portuguesa do Ambiente, a remeter a ponderação dos pareceres emitidos na Conferência de Serviços, realizada em 13/03/2014, relativamente à Alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara. -----

----- 2 - Mail, datado de 21/05/2014, da Agência Portuguesa do Ambiente, a dar conhecimento que foi publicado no Diário da República nº 96, da 2ª série, de 20 de maio de 2014, o Aviso nº 6213/2014, que determina a abertura do período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis, da proposta de alteração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara. -----

----- 3 - Mail, datado de 14/05/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter em resposta à nossa Moção sobre o Serviço Nacional de Saúde, as questões colocadas ao Governo, pelo Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, relativamente à falta de médicos de família no distrito de Beja e aos problemas na renovação de contratos de fisioterapeutas no distrito de Beja; bem como a nota à Comunicação Social sobre o mesmo tema. -----

----- 4 - Mail, datado de 15/05/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Saúde, à questão colocada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relativamente à falta de médicos no Concelho de Odemira.-----

-----5 - Ofício nº S-2014/341188 (C.S:94315), datado de 22/05/2014, da Direção Geral do Património Cultural, a dar conhecimento que por despacho exarado, pelo Senhor Diretor Geral, datado de 19/05/2014, foi emitido parecer Favorável Condicionado, relativamente ao projeto de acesso aos pilares da ponte. ER 393 - Ponte de Vila Nova de Milfontes.-----

-----6 - Mail, datado de 27/05/2014, da ESDIME, a dar conhecimento da constituição dos novos Órgão Sociais, eleitos para o biénio 2014-2015.-----

-----7 - Mail, datado de 28/05/2014, da Assembleia Municipal das Caldas da Rainha, a dar conhecimento do teor da Moção de Repúdio, aprovada por unanimidade, pelo referido Órgão, relativamente ao "Novo Mapa Judiciário".-----

-----8 - Ofício s/n, datado de 27/05/2014, do Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, a convidar o Executivo Municipal, para o XVII Convívio "Pesca ao Bordalo", que se realiza no próximo dia 07/06/2014, no "Pego das Andorinhas", ribeira de Odeceixe.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0336-2014 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA FRAÇÃO B DO IMÓVEL SITO NO N.º 10 DA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 254, datada de 30/05/2014, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica - Setor de Assessoria Jurídica e Contencioso, onde consta que, após apreciação jurídica da dúvida suscitada na Reunião de Câmara, realizada em 02/05/2014 relativamente à possibilidade de o Município de Odemira celebrar diretamente com particulares, contratos de arrendamento de um imóvel, no âmbito do domínio privado, sem recurso à contratação pública, considerou-se que, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, que o código não é aplicável aos contratos "... de compra e venda, de doação, de permuta e arrendamento, de bens imóveis ou

contratos similares", o mesmo se integra no Regime de Contratação Excluída previsto no Código dos contratos Públicos.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que, relativamente à autorização de utilização daquele imóvel quanto ao uso a que se destina, foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 02/05/2013 autorizar a alteração do uso daquela fração B, do aludido imóvel, de Stand de Automóveis, para atividade comercial de produtos de cosmética e cabeleireiro.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços da Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património o cumprimento da notificação proposta pelo coletivo, em reunião ordinária realizada em 15/05/2014.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0338-2014 - COMISSÃO AVALIADORA PARA SEGUNDAS AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS - NOMEAÇÃO DE VOGAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 10/2014, datada de 26-02-2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que, o Decreto-Lei nº.287/2003, de 12 de novembro veio proceder à reforma da tributação do património, aprovando o código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI), determinando o seu artigo 76º, na atual redação, que a segunda avaliação dos prédios urbanos seja realizada por uma comissão composta por um perito regional, designado pelo director de finanças, pelo sujeito passivo ou seu representante e por um vogal nomeado pela câmara municipal.-----

----- Tendo em conta a legislação supramencionada a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 5 de fevereiro de 2009, designou o arquiteto José Carlos Matos Marques para integrar a comissão de avaliação, em segunda avaliação direta de prédios urbanos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De harmonia com a legislação a designação dos vogais, deverá recair, preferencialmente, em engenheiros civis, arquitetos, ou técnicos com currículo profissional adequado. -----

-----Consta ainda da supra citada informação que, tendo em conta o falecimento do arquiteto nomeado em 2009, bem como o novo mandato autárquico 2013/2017, surge a necessidade de nomeação de novo vogal. -----

-----Propõe-se a nomeação da Arquiteta Ana Faísco para integrar a referida Comissão Avaliadora. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0310-2014 - CONTROLO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS: RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS.**-----

-----Foi presente a informação n.º 219, datada 12 de maio de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente ao pedido de renovação do prazo para prossecução de procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. -----

-----A 20 de dezembro de 2013, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, foi aprovada a abertura de quatro Procedimentos Concurrais para constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por tempo Indeterminado, para ocupação de igual número de postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, cuja recolha de pareceres prévios vinculativos foram submetidos à apreciação do executivo em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira de 21 de novembro de 2013, através da Informação n.º 172/DRHJ, datada de 18 de novembro de 2013. -----

----- Conforme consta daquela informação, só em situações excepcionais e devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da LVCR e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos cumulativos constantes das alíneas a) a e) do n.º 2 do art.º 66.º do Orçamento do Estado para 2013 e mantidos no Orçamento do Estado para o corrente ano através do art.º 48.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do art.º 64.º. -----

----- Dispõe o n.º 3 do art.º 64.º do Orçamento do Estado para 2014 que a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização, sem prejuízo da respetiva renovação desde que devidamente fundamentada.-----

----- Acresce ainda que o incumprimento das disposições mencionadas nos parágrafos anteriores determina a anulação das contratações realizadas e a sujeição às penalizações constantes dos n.ºs 4 a 6 do art.º 48.º da Lei do Orçamento do Estado de 2014.-----

----- Uma vez comprovada a imprescindibilidade do recrutamento e a carência dos recursos humanos nas respetivas unidades orgânicas: Serviço Municipal de Proteção Civil (equipa de sapadores florestais); Divisão de Ambiente (motorista de pesados e cantoneiro para o setor de resíduos) e Divisão de Logística (serviços de construção civil), bem como os demais requisitos, e prevendo-se que em junho do corrente ano os processos de concurso não estejam na fase de homologação da lista de classificação final, propõe-se a apreciação do assunto pelos órgãos competentes, para prossecução dos mesmos, atendendo aos seguintes factos, que impediram o seu normal desenvolvimento: -----

----- 1. Em determinados atos administrativos, como a elaboração do aviso, pagamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ato a publicar e a publicação em Diário da República despenderam-se mais de 30 dias essenciais para o cumprimento dos seis meses estabelecidos;-----

-----2. O recrutamento e seleção são compostos por várias fases sendo que algumas estão condicionadas ao cumprimento de prazos, como por exemplo, o prazo de candidatura (10 dias úteis) e os previstos no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, os inerentes à realização da audiência dos interessados, com a duração de 10 dias úteis, período durante o qual ficam suspensos os procedimentos administrativos. -----

-----2.1. Aplica-se este prazo na exclusão de candidatos ao concurso, na aplicação de cada um dos métodos de seleção obrigatórios e facultativos relativamente aos candidatos a excluir e sobre a lista de ordenação final dos candidatos, ou seja, cerca de 50 dias uteis são destinados ao cumprimento deste procedimento - audiência de interessados.-----

-----2.2. Tendo em conta o número de candidatos admitidos a cada procedimento, a aplicação do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos), prolongou-se por vários dias, conforme se comprova naquela informação. -----

-----3. Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, o Despacho n.º 16107/2012, de 30/11, determina a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, como a entidade especializada pública com competência para aplicar o método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica. Em termos práticos, os procedimentos relativos à aplicação deste método de seleção são desenvolvidos por esta entidade, nomeadamente, a caracterização do(s) posto(s) de trabalho(s), a definição do perfil de competências e a calendarização criada para a realização da prova, ou seja, estes procedimentos passam a ser desenvolvidos segundo a disponibilidade do INA.-----

-----3.1. É exemplo disso, a calendarização apresentada para o procedimento referente ao recrutamento de um Motorista de Pesados, cuja prova está marcada para os dias 23, 24 e

25/06/2014, ou seja, entre a previsão do Júri constante do calendário efetuado segundo os prazos previstos na portaria e as datas apresentadas pelo INA distam 60 dias. -----

----- 4. Pelos motivos expostos e encontrando-se os procedimentos concursais distantes da fase prevista no Orçamento do Estado (homologação da lista de classificação final), propõe-se a apreciação do assunto pelos órgãos competentes. -----

----- Propõe-se a apreciação do assunto pelos órgãos competentes, para prossecução do mesmo e respetiva renovação do prazo nos termos legais. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----

2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0308-2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO OU ATÉ AO VALOR DE 64.042,96€ PARA A DIVISÃO DE LOGÍSTICA: COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 165/2014-CMP, datada de 13/05/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 09/01/2014 pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à abertura do ajuste direto regime geral para aquisição de pneus pelo período de 1 (um) ano ou até ao valor de 64.042,96 € (sessenta e quatro mil e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) para a Divisão de Logística, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o art.º 114º e com a alínea a), n.º.1 do art.º 16.º do mesmo diploma, sendo intenção de adjudicar à empresa "HPE, Pneus e Serviços Auto, Lda." -----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico e que a proposta nº18-A/2013P aprovada e autorizada pela Assembleia Municipal admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0311-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES FIXAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - AUMENTO DO NÚMERO DE ACESSOS CONVERGENTES: COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 189/2014-CMP, datada de 20/05/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 06/04/2014 pelo senhor Vereador Ricardo Cardoso, procedeu-se à abertura de ajuste direto regime geral para aquisição de serviço de comunicações fixas para o Município de Odemira - Aumento do número de acessos convergentes, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 27.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a), n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

-----Considerando que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico e que a proposta nº18-A/2013P aprovada e autorizada pela Assembleia Municipal admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0321-2014 - RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DAS MOITINHAS À ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE SONHADORES DAS MOITINHAS**-----

----- Foi presente a informação nº. 177/2014, datada de 15/05/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que foi solicitado pela Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas, a nova renovação da cedência do edifício escolar das Moitinhas, o qual foi cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 03/02/2011 e cujas renovações de cedência foram autorizadas nas reuniões realizadas em 18/08/2011, 16/02/2012 e 21/03/2013.-----

----- Consta ainda da citada informação que a cedência em causa deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos anualmente:-----

----- - apresentação até 31 de janeiro do ano a que respeita, do plano de atividades a desenvolver no espaço cedido. (documento já entregue pela Associação em causa);-----

----- - que até à mesma data seja apresentado o relatório das atividades previstas no plano e desenvolvidas no ano anterior;-----

----- - que ao longo do primeiro semestre sejam dadas a conhecer as contas relativas ao ano económico anterior.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0322-2014 - CEDÊNCIA DE DUMPER AO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA**-----

----- Foi presente a informação nº. 176/2014, datada de 15/05/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual conta que foi solicitado pelo Juventude Clube Boavista a cedência do Dumper VM Giselle, propriedade do Município de Odemira, para a manutenção do seu campo de futebol.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da citada informação que o bem em causa foi restituído à posse do Município na reunião ordinária realizada em 30/04/2014.-----

-----Em face do exposto, considera-se que estão reunidas as condições para a cedência do bem, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Odemira, devendo para tal ser lavrado o respetivo auto de cedência.

-----Propõe-se para a apreciação e deliberação do assunto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do bem, nos termos propostos e pelo período de cinco anos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0328-2014 - 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2014: 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2014-202/PGO, datada de 27/05/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 5.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

-----A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º2490-2014P, exarado no dia 28 de maio de 2014, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0333-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 09/05/2014 A 29/05/2014**-----

-----Foi presente a informação nº 2014/208-CTB, datada de 30/05/2014, elaborada pela

Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.222.984,79€ (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 09/05/2014 a 29/05/2014. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quarto dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.285.109,08€ (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e nove euros e oito cêntimos), dos quais 3.734.727,76€ (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 550.381,32€ (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.292,25€ (dez mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.274.816,83€ (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0342-2014 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA-TRABALHOS A MENOS**-----

----- Foi presente a informação nº 297/2014, datada de 02/06/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que, tendo em consideração que as descargas da bacia F e da bacia E dos coletores de pluviais serão coletadas para uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

única bacia como consequência da alteração a efetuar no traçado da rede de coletores de pluviais, verifica-se que na presente empreitada serão suprimidas as duas descargas em boca de lobo previstas, sendo os respetivos trabalhos a menos no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros). O valor desta redução de trabalhos é inferior a 1 % do valor total da obra, pelo que da aprovação da supressão de trabalhos não resulta, de acordo com o nº 1 do artigo 381º do CCP, qualquer direito a indemnização ao empreiteiro.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da supressão dos trabalhos de construção de duas bocas de lobo, no valor de 550,00 € (IVA não incluído), nos termos do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0344-2014 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA APRESENTADO PELO EMPREITEIRO** -----

-----Foi presente a informação nº 282/2014, datada de 20/05/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que, a empreitada de Requalificação Urbana de Algoceira tem como data de conclusão o dia 19-06-2014, correspondente a um prazo de 300 dias com data de início da obra a 23-08-2013.-----

-----O empreiteiro através do seu o ofício datado de 30-04-2014, solicita a prorrogação do prazo de conclusão da obra por um período de 45 dias, com base no tempo chuvoso persistente verificado nos últimos meses que antecedem o pedido e que afetou o normal desenvolvimento dos trabalhos de movimentação de terras, situação agravada ainda pelo facto de existirem duas descargas de pluviais que não foram executadas por impedimento do proprietário do terreno. -----

----- A fiscalização da obra confirma os factos e considera que os motivos apresentados impedem o normal desenvolvimento dos trabalhos de movimentação e terras, pelo que se considera existirem motivos para a concessão da prorrogação do prazo de conclusão da obra solicitada, sendo este a título gracioso.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a concessão da prorrogação de prazo de conclusão da obra em 45 dias, atendendo aos motivos apresentados pelo empreiteiro, sendo este a título gracioso e devendo a obra estar desta forma concluída no dia 03-08-2014.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0345-2014 - ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DE SÃO LUÍS**-----

----- Foi presente a informação nº 298/2014, datada de 02/06/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que em Reunião de Câmara realizada no dia 05/04/1995, foi aprovado o Loteamento Municipal (Loteamento em Corte Pinheiro – S. Luís, segundo as legendas das peças gráficas), que se constituiu como uma “colagem gráfica e regulamentar” ao anterior Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís, ratificado por Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 02/02/1994 e publicado no Diário da República, I Série B, nº 65 de 18 de Março de 1994.-----

----- Posteriormente veio o Plano Diretor Municipal de Odemira (PDM) a ser aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 20 de julho que, de acordo com o art.º 64.º do respetivo Regulamento, manteve em vigor o Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís.-----

----- Com a evolução dos tempos, a posterior publicação do Plano Diretor Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira e a concretização efetiva do Plano de Pormenor (e Loteamento), constata-se uma elevada taxa de realização da “componente habitacional”, enquanto na “componente industrial” têm surgido algumas dificuldades sobretudo pelo carácter demasiado restritivo de normas e regulamentos.-----

-----Tem-se procurado ao longo dos tempos adequar os Loteamentos Municipais não só às novas dinâmicas, mas também ao Plano Diretor Municipal e à diversa legislação de enquadramento (geral ou municipal) que tem vindo a ser criada ou alterada. No caso presente considera-se justificável, apenas e para já, a alteração da “componente industrial” (uma pequena zona da área de intervenção do Plano de Pormenor) que coincide com a classe de “Espaços Industriais” (EI) do Plano Diretor Municipal, à qual se seguirá a correspondente alteração do Loteamento Municipal, após a publicação da presente alteração ao Plano de Pormenor.-----

-----Assim, e atendendo a que:-----

----- A área dos lotes em que este plano prevê a instalação de oficinas, armazéns e indústrias (lotes 131 a 148) se encontra na zona integrada em Espaços Industriais delimitada pelo Plano Diretor Municipal na Planta de Ordenamento do aglomerado urbano de S. Luís;-----

----- A alteração das condições económicas e sociais traduziram-se numa menor expectativa de instalação de unidades industriais, bem como se considera importante a disponibilização de espaços para atividades económicas criadoras de riqueza e geradoras de emprego que, pelas áreas necessárias, ou pelo tráfego que geram, não se adequam à malha urbana consolidada; -----

-----Em face do exposto, propõe-se:-----

-----1 - Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 74º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua atual redação, a alteração da “componente industrial” do Plano de

Pormenor, de acordo com o art.º 90º do referido regime jurídico, correspondente à área do Plano integrada em Espaços Industriais delimitada pelo Plano Diretor Municipal na Planta de Ordenamento do aglomerado urbano de S. Luís, nos termos do documento com os respetivos termos de referência anexos;-----

----- 2 – Nos termos do n.º 2, do art.º 77º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a abertura de um período de formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano de Pormenor, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respetiva página da Internet. Este período conta com a duração de 15 dias úteis, a contar da publicação da presente deliberação.-----

----- 3 – Nos termos do disposto no nº 3, do art.º 96º, do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a dispensa de Avaliação Ambiental do Plano, com os fundamentos do nº 4 do mesmo artigo, uma vez que é possível justificar, atendendo ao estipulado no n.º 2 do anexo ao Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho e às características das atividades que se consideram prováveis de implementar na área a alterar do Plano e dos seus possíveis efeitos no ambiente, a sua não submissão a avaliação ambiental estratégica. Neste sentido, ainda, se verifica:-----

----- - A inexistência de efeitos significativos no ambiente, pelo que não se aplicam os critérios de probabilidade, duração, frequência e reversibilidade dos mesmos;-----

----- - A inexistência de quaisquer efeitos cumulativos significativos;-----

----- - A inexistência de quaisquer efeitos transfronteiriços;-----

----- - A inexistência de riscos para a saúde humana ou para o ambiente;-----

----- - A inexistência de quaisquer efeitos significativos em termos de dimensão e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

extensão espacial;-----

----- O exíguo valor e vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, tendo em conta as características naturais específicas ou património cultural, mesmo admitindo a possibilidade remota de ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental e a utilização intensiva do solo; -----

----- A inexistência de efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional. -----

-----Propõe-se:-----

-----1 – Que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos nos 1 e 2, do artigo 74º e, com fundamento no estabelecido na alínea a), do nº 2, do art.º 93.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, proceder à alteração do Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís, de acordo com os termos de referência anexos à presente informação.-----

-----2 – Que se delibere, nos termos do nº 2, do artigo 77º, do RJIGT abrir um período de participação preventiva por um prazo de 15 dias.-----

-----3 – Que se delibere, nos termos do disposto nº 3, do artigo 96º, do RJIGT, dispensar o presente plano de Avaliação Ambiental Estratégica, uma vez que a alteração prevista não é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0326-2014 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O CAFÉ "O PESCADOR" SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR.**-----

-----Foi presente a informação datada de 16 de Maio do ano dois mil e catorze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Licenciamento e Gestão

Territorial, na qual consta que a Senhora Natércia da Conceição Alexandre Maria, proprietária do estabelecimento café "O Pescador", sito na Rua João Pedro da Costa, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante os meses de julho, agosto e setembro no ano de dois mil e catorze.-----

----- Consta ainda da citada informação que a Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, emitiu parecer favorável à liberalização do horário de funcionamento desde que observados diversos requisitos, e bem assim, que a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHRSS emitiram pareceres favoráveis. -

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, condicionado à não existência de queixas sobre o ruído. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0327-2014 - EMISSÃO DE PARECER QUANTO À UTILIZAÇÃO PARA "SERVIÇOS/COMÉRCIO" NA FRACÇÃO A DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO, N.º 9, EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente o processo n.º 177/2013, referente ao pedido efetuado pelos CTT - Correios de Portugal S.A. , de autorização de utilização para "serviços/comércio" na fracção A do edifício sito na Rua Custódio Brás Pacheco, nº 9, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Do referido processo consta ainda a informação técnica datada de 01-04-2014 que conclui que esta operação urbanística está isenta de controlo prévio por aplicação da alínea e) do nº 1, artigo 7º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e propõe a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável quanto à utilização da referida fracção A, de acordo com o n.º 2 artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0329-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8/5/2014 E 29/5/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013**-----

-----Proc. nº 50 - ano - 2014 - Req. Álvaro João Silva Melancia - local da obra - Cuco - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Pedido de prolongamento de prazo - notificação n.º 711/14-----

-----Proc. nº 67 - ano - 2014 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - local da obra - João Frio - Freguesia - São Teotónio - assunto - Comunicação previa de obras de edificação -----

-----Proc. nº 101 - ano - 2014 - Req. Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel - local da obra - Freguesia de S. Teotónio - assunto - Festividade e ou divertimento publico - licença para a realização de um passeio de motorizadas-----

-----Proc. nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - local da obra -Corgos - Relva Grande - freguesia - S. Teotónio (extinta) - assunto - Exposição-----

-----Proc. nº 2 - Ano - 2014 - Req. Gotas de luar, Turismo Rural Lda. - local da obra - Barrada de Cima-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - assunto - Pedido de prazo adicional-----

----- Proc. nº 11 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - local da obra - Entrada da Barca - Freguesia - S. Teotónio (extinta) - assunto - Comunicação de ocupação de via pública---

----- Proc. nº 159 - ano - 2013 -Req. Maria Fernanda da Conceição António - local da obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao proc.nº159/2013-----

----- Proc. nº 105 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense - local da obra - Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de licença de ruído para evento-----

----- Proc. nº 104 - ano - 2014 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - local da obra - Estrada de Beja km 1 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Festividade divertimento público, licença baile. -----

----- Proc. nº 106 - ano - 2014 - Req. Sporting Clube Santaclareense - local da obra - Pavilhão Multiusos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - licença para realização, noite fados dia 10/05/2014.-----

----- Proc. nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - local da obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - REN-Comunicação previa relativa a obras de construção para instalação de estabelecimento hoteleiro, com a classificação de hotel e a categoria de 5 estrelas.-----

----- Proc. nº 13 - ano - 2014 - Req. Maria Vitória dos Santos Graça Saramago de Brito Marabuto - local da obra - Colos - Freguesia - Colos - assunto - Pedido de parecer sobre a ampliação do número de compartes-----

----- Proc. nº 39 - ano - 2014 - Req. Manuel António Catarino Duarte - local da obra - Rua Mira Mar nº. 8 - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de comunicação de horário de funcionamento-----

----- Proc. nº 36 - ano - 2014 - Req. Manuela de Jesus Pacheco Gonçalves - local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Avenida do Mar - Freguesia - Longueira/Almograve - assunto - Instalação de um estabelecimento sito em Av. da Praia - Almograve-----

-----Proc. nº 52 - ano - 2014 - Req. João Pacheco Duarte - local da obra - Casa Nova da Lagoa - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 1970-----

-----Proc. nº 5 - ano - 2011 - Req. Demir-Auto Reparadora Odemirense, Lda. - local da obra - Largo Miguel Bombarda,11 - Freguesia - São Salvador (extinta) - assunto - Vistoria a casa degradada -----

-----Proc. nº 11 - ano - 2014 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - local da obra - Herdade de A- de - Mateus- Caixa Postal n.º 3845 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de licença especial de ruído-Zmar -----

-----Proc. nº 115 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - local da obra - Rua Pinhal do Moinho, nº 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - assunto - Exposição ao processo nº 115/2012 IPO. -----

-----Proc. nº 10 - ano - 2014 - Req. Maria da Conceição Loução Ledo Brás - local da obra - Monte Bicha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Destaque (fora de perímetro urbano) -----

-----Proc. nº 50 - ano - 2014 -Req. Ana Cristina Canário - local da obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de vistoria/certidão construído antes de 15/4/1970-----

-----Proc. nº 12 - ano - 2014 - Req. Associação Sociocultural do Bemparece - local da obra - Portas Transval (recinto da escola primária) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de licença de ruído para evento-----

-----Proc. nº 44 - ano - 2014 - Req. Fernanda Isabel Sequeira Paixão - local da obra - Rua Sarmento Beires, 19 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição - Ocupação de

via pública - pintura do prédio - Rua Sarmento Beires nº17,19 Vila Nova de Milfontes -----

----- Proc. nº 9 - ano - 2014 - Req. Élio Manuel Duarte Silva Gonçalves - local da obra -
Eirinhas velhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha (extinta) - assunto - Junção de elementos
procº9/2014 -----

----- Proc. nº 33 - ano - 2014 -Req. Luís Amaro Pereira Arsénio - local da obra - Guerrião -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio
construído antes de 15/04 de 1970 -----

----- Proc. nº 60 - ano - 2013 - Req. Denis Trohin - local da obra - Alagoachos, lote 197 -
Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - local da obra -
Bicos - Freguesia - Vale de Santiago – assunto - Para efeitos de vistoria de AL- elementos
necessários-----

----- Proc. nº 173 - ano - 2013 - Req. Manuel Maria Marques - local da obra - Quinta da
Charneca do Deserto, lote 34, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização -----

----- Proc. nº 71 - ano - 2014 - Req. António Maria - local da obra - Rua Coronel Galhardo,
22, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Licenciamento de obras de
edificação - alteração de fachada-----

----- Proc. nº 13 - ano - 2014 - Req. Associação de Festas da Boavista - local da obra -
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto - Licença especial de
ruído para baile dia 16/05/2014 e 30/05/2011, sita em Av. das Águas e Av. Campo da Boa
Esperança em Boavista dos Pinheiros.-----

----- Proc. nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - local da obra -
Azenha - Freguesia – São Teotónio (extinta) - assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 52 - ano - 2014 - Req. Sernadinha de Baixo Lda. - local da obra - Sernadinha



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Baixo - Freguesia - Relíquias - assunto - Aprovação de projecto de alterações -----
-----Proc. nº 112 - ano - 2014 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - local da obra -
Herdade de A-de-Mateus - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de
licença.- -----
-----Proc. nº 43 - ano - 2014 - Req. Denis Trohin - local da obra - Lote 197-Alagoachos -
Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição a solicitar autorização para ocupação
de via publica com obras -----
-----Proc. nº 113 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural e desenvolvimento Económico e
Social do Brejão - local da obra - Bairro Social do Brejão - Freguesia - São Teotónio - assunto -
Pedido de licença de evento-Brejão-----
-----Proc. nº 110 - ano - 2014 - Req. Jorge Marcos Soares, Unipessoal Limitada - local da
obra - Rua da Casa do Povo nº. 8 r/c - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Pedido de
licença para musica ao vivo. -----
-----Proc. nº 178 - ano - 2013 - Req. Andreia Costa Mendes Tomé - local da obra - Baiona -
Freguesia – São Teotónio (extinta) - assunto - Pedido de junção de elementos-----
-----Proc. nº 10 - ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - local da obra - Corte
Pinheiro - Freguesia - São Luís - assunto - Junção de elementos - alterações -----
-----Proc. nº 70 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - local da obra - Quinta de Santo António -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de comunicação prévia de obras de
edificação-----
-----Proc. nº 68 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - local da obra - Herdade dos
Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve - assunto - Licenciamento de obras de
edificação-aprovação da arquitetura -----
-----Proc. nº 72 - ano - 2014 - Req. Maria da Luz Costa Silva - local da obra - Monte da
Horta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Construção de Arrumos -----

----- Proc. nº 54 - ano - 2014 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - local da obra - Ventosa-EN 120-Rua de Odemira - Freguesia - São Luís - assunto - Comunicação previa de obras de edificação - Ventosa EN 120 de Odemira, 56 S. Luís-----

----- Proc. nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - local da obra - Herdade do moinho Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Envio de relatório técnico referente ao ano de 2013 da pedreira nº 5589 -----

----- Proc. nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - local da obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - assunto - Urgente cancelamento da vistoria Casa dos Bicos --- -----

----- Proc. nº 116 - ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - local da obra - Rua Eng. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Analise e certificação do projeto de instalações elétricas -----

----- Proc. nº 57 - ano - 2014 - Req. Ana Paula Rita Viana - local da obra - Rua Sousa Prado, n.º27, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de informação prévia para alteração da cobertura de uma habitação -----

----- Proc. nº 48 - ano - 2013 - Req. António Carlos Pereira Ventura Matias - local da obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - assunto - Pedido de junção de elementos processo 48/2013 – IPO - DOULA -----

----- Proc. nº 14 - ano - 2014 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - local da obra - Mercado Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de emissão de licenças-----

----- Proc. nº 176 - ano - 2012 - Req. Cerca do Sul-Actividades hoteleiras, Lda. - local da obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia – São Teotónio (extinta) - assunto - Pagamento de taxa de apreciação REN-----

----- Proc. nº 45 - ano - 2014 - Req. António Manuel Viana Silva - local da obra - Vale



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Figueira de Baixo - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de junção de elementos ao
proc.º nº45/2014-----

-----Proc. nº 108 - ano - 2014 - Req. Juventude Clube Boavista - local da obra – Avenida
Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto - Festividade e/ou
divertimento publico - licença para a realização-----

-----Proc. nº 40 - ano - 2014 - Req. Rita Isabel Batista de Sousa Moleiro - local da obra -
Monte Novo dos Casarões - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Pedido de
vistoria/certidão a prédio anterior a 15/04/ 1970-----

-----Proc. nº 67 - ano - 2012 - Req. Dominant Force Lda. - local da obra - Selão da Eira -
Freguesia - São Teotónio - assunto - Segurança contra incêndio em edifícios-----

-----Proc. nº 28 - ano - 2014 - Req. Pedro Emanuel Bento Verde - local da obra - Arrifóias -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto - Junção de elementos-----

-----Proc. nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - local da obra - Pereiras -
Freguesia - Relíquias - assunto - Resposta ao ofício-----

-----Proc. nº 7 - ano - 2013 - Req. Cláudio Roberto Fonseca ferreira - local da obra - Rua do
Lagar - Freguesia - Colos (extinta) - assunto - Apreciação de projecto de estabelecimento de
restauração - Rua do Lagar - Colos-----

-----Proc. nº 8 - Ano - 2014 - Req. FALK STEPHAN - Local da obra - CORGOS - RELVA
GRANDE - Freguesia - São Teotónio - Assunto - INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO-----

-----Proc. Nº 214 - Ano - 2012 - Req. Francisco Edgard Medina - local da obra - Rua
Vicente Ferreira n.º3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto -
Junção de elementos ao pº 214/2012-----

-----Proc. nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-la, Lda. - local da obra - Pexairinha -
Freguesia - Relíquias - assunto - Pedido de informação prévia resposta ao ofício -processo
35/2014.-----

----- Proc. nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - local da obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar (extinta) - assunto - Referente ao processo 200-2013 -----

----- Proc. nº 11 - ano - 2005 - Req. António Silva Joaquim - local da obra - Quinta Vistosa - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador (extinta) - assunto - Aprovação do pedido de licenciamento de operações de loteamento. -----

----- Proc. nº 109 - ano - 2014 - Req. Comissão de Melhoramentos da Aldeia das Amoreiras - local da obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Pedido de licença para baile -----

----- Proc. nº 2 - ano - 2014 - Req. Joaquim José Elias Rosalino - local da obra - Barragem de Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - assunto - Pedido de aprovação de publicidade -----

----- Proc. nº 64 - ano - 2014 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - local da obra - Odemira (espaço junto ao rio) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de instalação de circo para Odemira -----

----- Proc. nº 147 - ano - 2013 - Req. Coopsil-Coop.Secagem Arm. e Comercialização de Cereais, CRL. - local da obra - Monte Novo de Vale de Gomes - freguesia - São Salvador (extinta) - assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - local da obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia – São Teotónio (extinta) - assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 90 - ano - 2012 - Req. José Marques Patrício - local da obra - Rua dos Aviadores, Vila Nova de Milfontes - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Entrega das especialidades processo 90/2012 -----

----- Proc. nº 36 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa, Desportiva Moradores Almogrove - local da obra - Almogrove (ar livre) - Freguesia - Longueira/Almogrove - assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Licença de recinto (baile)-----
-----Proc. nº 15 - ano - 2004 - Req. António Pinhão Construções-Construção e Venda de Imóveis, Unipessoal Lda. - local da obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 3 Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Alteração ao alvará de loteamento 12/04 -----
-----Proc. nº 143 - ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - local da obra - Bemparece - freguesia - São Luís - assunto - Junção de elementos-----
-----Proc. nº 3 - ano - 2014 - Req. Nuno Miguel Gonçalves Francisco - local da obra - Rua 25 de Abril 1-c - Freguesia - são Teotónio – assunto - Autorização para reclame luminoso em São Teotónio agência de seguros-----
-----Proc. nº 14 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - local da obra - Herdade da Pega - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Resposta ao procº14/2014-----
-----Proc. nº 39 - ano - 2013 - Req. José Anselmo da Silva - local da obra - Artº 267- secção F - Brejo Pequeno - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Processo 39/2013-----
-----Proc. nº 26 - ano - 2014 - Req. David Atkinson - local da obra - Craveiras - Sabóia - Freguesia - Sabóia - assunto - Junção de elementos -----
-----Proc. nº 202 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - local da obra - Boavista - Freguesia - São Teotónio - assunto - Entrega dos projectos de especialidades -----
-----Proc. nº 43 - ano - 2014 - Req. Denis Trohin - local da obra - Lote 197-Alagoachos - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Exposição a solicitar autorização para ocupação de via publica com obras -----
-----Proc. nº 54 - ano - 2014 - Req. Julita Maria Jaschik - local da obra - Corrego da Pereira - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970-----
-----Proc. nº 41 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda Serra da Silva Penedo - local da obra -

Rua do Poço Velho - Freguesia - Vale de Santiago - assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970-----

----- Proc. nº 50 - ano - 2014 - Req. João Pedro - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio – assunto - Pedido de informações-----

----- Proc. nº 118 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - local da obra - Bar Blush-antigo Bubbles - freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Licenciamento de música ao vivo-----

----- Proc. nº 115 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Longueira - local da obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - assunto - Festividade e divertimento público - Licença para realização de matiné 14/06/2014 e 05 -----

----- Proc. nº 46 - ano - 2014 - Req. José Manuel Cruz Reis Góis - local da obra - Rua António Marques, 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Pedido de ocupação de via pública com andaimes para pintura do prédio da moradia Rua António Marques, 6 - Vila Nova de Milfontes -----

----- Proc. nº 25 - ano - 2014 - Req. Ana Paula Rodrigues Belo Debourdeau - local da obra - Cela do Meio - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção de fotografias -----

----- Proc. nº 16 - ano - 2014 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - local da obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de licença de ruído-----

----- Proc. nº 116 - ano - 2014 - Req. Casa do Povo de Relíquias - local da obra - Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - assunto - Pedido de licença para noite de fados-----

----- Proc. nº 117 - ano - 2014 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - local da obra - Estrada Nacional km 1 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido de licença para baile dia 09/06/2014. -----

----- Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (extinta) - assunto - Junção de elementos ao processo nº 193/2012-LAO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 43 - ano - 2014 -Req. Maria da Piedade Marreiros Correia - local da obra - Quinta dos Frades e Penedos e Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970.-----

-----Proc. nº 57 - ano - 2014 - Req. Leonardo lima Naya - local da obra - Largo Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - assunto - Ocupação via publica com expositores, Largo Mira Mar nº 9, Zambujeira do Mar.-----

-----Proc. nº 44 - ano - 2014 - Req. Maria da Piedade Marreiros Correia - local da obra - Quinta dos Frades e Penedos e Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - assunto - Pedido vistoria/certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970.-----

-----Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (extinta) - assunto - Junção de elementos ao processo nº 193/2012-lao-----

-----Proc. nº 57 - ano - 2014 - Req. Leonardo Lima Naya - local da obra - Largo Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - assunto - Ocupação via publica com expositores, Largo Mira Mar nº 9, Zambujeira do Mar.-----

-----Proc. nº 62 - ano - 2014 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - local da obra - Rua Honorato Campos Soares - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - assunto - Comunicação previa/ alterações em obra.-----

-----Proc. nº 58 - ano - 2014 - Req. Lídio Francisco Viana - local da obra - Casa Nova do Vardascal - Freguesia - São Teotónio - assunto - Pedido de informação previa para legalização de uma habitação.-----

-----Proc. nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - local da obra - Eira da Pedra, Duna Parque Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Junção de elementos ao procº9/2012-----

-----Proc. nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - local da obra - Casão,

Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos (extinta) - assunto - Junção de elementos ao processo 128/2012 – LAO - Resposta ao ofício 2094/14 de 03/03/2014 -----

----- Proc. nº 17 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Recreativa Desportiva Longueira - local da obra - Urbanização Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - assunto - Festividade e ou divertimento publico - Licença especial de ruído 2 - 21/06/2014. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0320-2014 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 1º TRIMESTRE DE 2014**-----

----- Foi presente a informação 163/2014, datada de 16/05/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual consta os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho de Odemira ao longo do 1º trimestre de 2014.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o Plano da Qualidade da Água, foram detetados sete incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0323-2014 - PERMUTA DE TERRENO POR JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2014, datada de 07 de fevereiro de 2014,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que atendendo às obras que se realizaram na vila de Odemira, no âmbito da sua requalificação, foi necessário proceder ao desvio temporário do trânsito pesado e ligeiro, através do acesso da EN 120 à Horta dos Reis, nomeadamente, o Caminho Vicinal (CV) 1-31, o qual foi alvo de melhoramentos de forma a permitir uma melhor segurança na sua circulação.-----

-----Consta ainda na supracitada informação que o acesso da EN 120 à Horta dos Reis passa por propriedade privada, pelo que foi estabelecido um acordo verbal de princípio com o proprietário do prédio rústico na cedência de algumas zonas da propriedade em troca de uma parcela de terreno no Cemitério Municipal de Odemira para construção de um jazigo.-----

-----Face ao exposto, atendendo a que existe um princípio de acordo e para que o presente processo possa ser encaminhado para a DRHJ (Divisão de Recursos Humanos e Jurídicos) de modo a que se inicie o processo de transferência da propriedade em questão, através da respetiva escritura de permuta, o mesmo deverá ter a aprovação do Executivo Municipal, dado tratar-se de uma questão de permuta de terrenos entre o Município e um Munícipe.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0324-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA ENG.º AMARO DA COSTA E RUA DE ODEMIRA, EM RELÍQUIAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 354/2014, datada de 08 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Olímpio Costa Gomes Peste a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Rua Eng.º Amaro da Costa, em Relíquias.-----

-----A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento

e estudo da numeração existente no arruamento.-----

----- Consta ainda na supracitada informação que foi igualmente efetuado o levantamento e estudo da numeração existente na Rua de Odemira, em Relíquias, pelo que se propõe a aprovação de ambos os levantamentos, bem como, as suas publicações em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0325-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA PORTELA DO CARVALHAL EM RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 353/2014, datada de 08 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor José Manuel Maria Felicidade a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Rua Portela do Carvalho, em Relíquias.-----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0330-2014 - LEVANTAMENTO E ESTUDO DA NUMERAÇÃO POLICIAL EM 14 ARRUAMENTOS DO ALMOGRAVE** -----

----- Foi presente a informação n.º 377/2014, datada de 15 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como o levantamento e estudo da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

numeração policial dos seguintes arruamentos do Almogrove, Rua Fonte do Eucalipto, Rua do Brejo Longo, Rua 25 de Abril, Rua da Liberdade, Rua dos Pescadores, Rua 1º de Maio, Rua do Forno, Rua António Pacheco, Rua do Carriço, Travessa da Escola, Travessa do Pôr do Sol, Travessa Maria Patrocínio, Beco 25 de Abril e Praça dos Fuzileiros, para a aprovação dos mesmos, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0331-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA DAS ÁGUAS EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 391/2014, datada de 21 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria de Fátima Mendes Martins Vieira a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Avenida das Águas, em Boavista dos Pinheiros.-----

-----A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0332-2014 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA EM 7 ARRUAMENTOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 395/2014, datada de 23 de maio de 2014, proveniente

da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial dos seguintes arruamentos em Vila Nova de Milfontes, Largo do Rossio, Rua Vicente Ferreira, Rua Santos Agudo, Rua Manuel Gouveia, Rua Gago Coutinho, Rua do Século e Rua Diário de Notícias.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos mesmos, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0307-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA FÁTIMA UMBELINA DA SILVA COSTA**-----

----- Foi presente a informação nº 519/2014, datada de 7 de abril, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Fátima Umbelina da Silva Costa, residente na freguesia de Boavista dos Pinheiros, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 120,00€ (cento e vinte euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - **ASSUNTO N.º 0309-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA FLORBELA BARROS FERREIRA: ALTERAÇÃO DE RESIDÊNCIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 526/2014, datada de 09 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no passado dia 06 de março de 2014 foi deliberado aprovar, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) à Senhora Florbela Barros Ferreira para pagamento mensal da renda da habitação sita em Odemira, decorrendo esta comparticipação entre fevereiro e julho de 2014.

-----Da informação supracitada consta ainda que a munícipe comunicou aos serviços a alteração da sua residência, permanecendo no entanto na mesma freguesia e mantendo o mesmo valor de renda mensal.-----

-----Analisado o processo, verifica-se que se mantém todos os pressupostos para a continuidade da atribuição de apoio ao arrendamento, pelo que se propõe a tomada de conhecimento do assunto e a aprovação da alteração de residência da munícipe Florbela Barros Ferreira.-----

-----Propõe-se para conhecimento e aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0334-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS, ALTERAÇÕES E REANÁLISES**-----

-----Foi presente a informação n.º 561/2014, datada de 23 de maio, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se de acordo com os úmeros 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos:-----

----- - No ensino pré-escolar: 5 pedidos de refeição, sendo 4 sem escalão e 1 com escalão A; 5 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30, sendo 4 sem escalão e 1 com escalão A. -----

----- - No 1º ciclo do ensino básico: 4 pedidos de refeição, sendo 1 sem escalão, 1 com escalão B e 2 com escalão A. -----

----- Popõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0341-2014 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL NAS ALPENDURADAS, ZAMBUJEIRA DO MAR, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 607, datada de 30 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, no passado dia 13 de setembro de 2011, o Senhor Hélder Manuel Alão Custódio solicitou apoio para a requalificação da cobertura da sua habitação, sita no Monte das Alpenduradas, na freguesia de Zambujeira do Mar, ao abrigo do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- Considerando que o munícipe reunia os requisitos fixados no Regulamento supracitado, foi aberto procedimento concursal para a requalificação da cobertura da habitação, mas dado o reduzido valor afeto em orçamento, não houve candidatos que aceitassem a proposta de realização da obra. -----

----- Perante este constrangimento, o estado de conservação da habitação agravou-se, sendo inviável a permanência do munícipe e do seu agregado familiar durante a noite no local, visto que durante o dia estão em Centro de Dia, o que levou a Associação de Solidariedade Nossa Senhora do Mar, a Segurança Social e o Município a encontrar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solução digna para esta família viver, a qual recaiu sobre o arrendamento de uma habitação na Zambujeira do Mar até que a situação habitacional seja resolvida, situação que decorre com a comparticipação dos serviços implicados. -----

-----Considerando que os diagnósticos sociais elaborados suportam a necessidade imperiosa de intervir de forma urgente na situação habitacional desta família, bem como comprovam a situação de carência económica em que a mesma se encontra, estando reunidos cumulativamente os requisitos fixados nos números 1 e 2 do artigo 3.º do normativo acima citado; -----

-----Propõe-se que, ao abrigo da alínea b) do artigo 1.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes conjugado com a alínea v) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/13, de 12 de setembro, que atribui às autarquias competências para “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de Regulamento Municipal”, seja aprovada a requalificação habitacional a realizar no Monte das Alpenduradas, na qual se estima o valor de 16.138,73€ (dezasseis mil, cento e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos) com iva incluído. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0306-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - PRÉMIO DE EXCELÊNCIA - CLUBE NÁUTICO MILFONTES** -----

-----Foi presente a informação nº 515, datada de 06 de maio, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Náutico "Milfontes" veio solicitar a

atribuição de um subsídio para investimento ao abrigo do Capítulo III, artigo 17º (Alta Competição) e artigo 18º (Prémio de Desempenho) do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, tendo em conta os resultados alcançados a nível nacional, designadamente o 8.º lugar no ranking nacional de clubes, o 1.º Clube da Região Sul e o 1.º Clube no Ranking Nacional em Veteranos e, bem assim, a nível individual com cinco atletas campeões nacionais em 2013, dois atletas seniores na Seleção de Maratonas 2013, um atleta sénior na Seleção Nacional de Regatas em Linha e um atleta cadete na Seleção Nacional de Regatas em Linha. -----

----- Em face do exposto, propõe-se conforme contemplado no Regulamento em epígrafe e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio para investimento no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube Náutico “Milfontes”, tendo em conta o seu desempenho de qualidade. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0335-2014 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE, CLUBE NÁUTICO MILFONTES, ROSA DOS VENTOS - CLUBE DE PESCA DESPORTIVA E JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 492, datada de 29/04/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que, de acordo com a alínea 1.2, do artigo 14.º do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, será atribuída uma verba pela participação em Campeonatos tendo em conta o número de atletas envolvidos por prova e o distrito em que se realiza, pelo que o Clube Fluvial Odemirense, o Clube Náutico Milfontes o Juventude Clube Boavista e o Rosa dos Ventos – Clube de Pesca Desportiva do Almogrove, vêm solicitar a atribuição de um subsídio. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Face ao exposto, propõe-se, de acordo com o regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de subsídio no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense, de € 5400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) ao Clube Náutico Milfontes, de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) ao Rosa dos Ventos – Clube de Pesca desportiva e de € 500,00 (quinhentos euros) ao Juventude Clube Boavista.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0337-2014 - PRÉMIO DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2013/2014 - MEDIDAS "MELHOR ASSOCIATIVISMO" - LISTA DEFINITIVA**-----

-----Foi presente a informação n.º 505, datada de 05/05/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que na sequência da informação n.º 1342, datada de 12/12/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, relativa à Lista Definitiva dos Prémios de Atividade Desportiva 2013/2014, ficou por atribuir as verbas referentes às medidas de melhor associativismo.-----

-----Consta ainda da citada informação que, em reunião de Câmara realizada no dia 03/04/2014, foi aprovada por unanimidade, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória com os valores monetários a atribuir aos Clubes/Associações, de acordo com as medidas candidatas, referente às medidas “Melhor Associativismo”, tendo sido esta publicada para efeitos de reclamação, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação.-----

-----Terminado o prazo de reclamações, registou-se a reclamação do “Beira Serra – Grupo Desportivo Cultural e Recreativo que por lapso não constava da lista provisória.-----

-----Após a análise da candidatura, a mesma foi incluída na Lista Definitiva, com os

valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com as medidas candidatas, a qual se remete, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara.-----

----- Face ao exposto, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com as candidaturas apresentadas, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 42.961,31 € (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e um euros e trinta e um cêntimos) na seguinte proporção:-----

----- Medida 1 – 14.100,00 € (catorze mil e cem euros)-----

----- Medida 2 – 6.375,22 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos)-----

----- Medida 3 – 11.991,09 € (onze mil novecentos e noventa e um euros e nove cêntimos)

----- Medida 4 – 10.495,00 € (dez mil quatrocentos e noventa e cinco euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0339-2014 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE E O GRUPO MOTARD "LONTRAS DO MIRA" PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO MULTIDISCIPLINAR "BRISAS DO ATLÂNTICO 2014"**-----

----- Foi presente a informação nº 576, datada de 22/05/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde na qual consta que, considerando que o Evento Desportivo Multidisciplinar "Brisas do Atlântico" é hoje, o maior evento desportivo organizado no Concelho de Odemira, com uma participação de aproximadamente 1.500 desportistas.-----

----- Considerando a elevada carga em termos logísticos que este evento comporta, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

atribuição de ofertas e refeições a todos os participantes.-----

-----Considerando as várias modalidades praticadas, nomeadamente o BTT, Cicloturismo, Patinagem, Atletismo, Desporto Adaptado, Pedestrianismo e Run & Bike. -----

-----Considerando o contributo que várias entidades têm vindo a dar a este evento, tanto no apoio ao fornecimento da sardinhada, como na operacionalização das diferentes modalidades. -----

-----Considerando ainda que para a presente edição de 2014, estarão envolvidos a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense e o Grupo Motard “Lontras do Mira”, propõe-se, de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a organização do evento multidisciplinar “Brisas do Atlântico” a celebração do protocolo de colaboração com as referidas Associações / Clubes, no qual se prevê o apoio financeiro de € 400,00 (quatrocentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense e de € 200,00 (duzentos euros) ao Grupo Motard “Lontras do Mira”, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0340-2014 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO, O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA PARA RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 918, datada de 08/08/2013, proveniente da Divisão de

Cultura, Desporto e Saúde, na qual se esclarecem os acontecimentos que levaram à apresentação da minuta de protocolo de colaboração ao Executivo Camarário na Reunião de Câmara realizada no dia 28/06/2013, a qual foi retirada para uma melhor apreciação. -----

----- A minuta em questão foi apresentada ao Município pela Direção Regional de Cultura do Alentejo no seguimento de uma minuta anterior apresentada e aprovada em reunião de Câmara de 16 de Julho de 2009, mas que não teve sequência, não tendo sido assinada, tendo agora sido apresentadas algumas alterações a esse modelo.-----

----- Em relação a este assunto convém lembrar que, cientes do valor patrimonial que a Igreja da Misericórdia tem para o concelho e para a própria região, em 24 de Setembro 2004 foi assinado um Protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o Município de Odemira com vista à recuperação, restauro e abertura como Núcleo Museológico da Igreja da Misericórdia de Odemira.-----

----- Por outro lado, em 2007, dá-se a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da igreja da Misericórdia de Odemira e definição da respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP) e homologação pela Sr^a Ministra da Cultura, entrando em fase de publicação a sua classificação como Imóvel de Interesse Público.-----

----- Na sequência destes atos, considerou-se de todo o interesse que a Direção Regional de Cultura do Alentejo fosse parceiro no processo de recuperação e valorização da Igreja da Misericórdia de Odemira uma vez ser a entidade que, no âmbito das suas atribuições, se deve pronunciar, nos termos do Decreto - Lei nº 114/2012, de 25 de maio, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação (em 2011, a Portaria nº 505/2011, de 18 de abril, classificou como Imóvel de Interesse Público a Igreja da Misericórdia de Odemira).-----

----- Assim, foram envidados esforços no sentido da realização de um novo protocolo que integrasse não só a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o Município, bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Direção Regional de Cultura do Alentejo neste projeto, do qual resultou a minuta de protocolo de colaboração de 2009, anteriormente referida. -----

-----Essa proposta foi aprovada, por unanimidade, em Reunião de Câmara realizada no dia 13 de julho de 2009, constando no entanto da deliberação uma alteração, pelo que o modelo de protocolo sofreu alterações tendo regressado às instituições para conhecimento e análise.- -----

-----Em abril do corrente ano a Direção Regional de Cultura do Alentejo enviou uma proposta de protocolo, que foi analisada e revista pela Dr^a Dulce Lopes, tendo sido alvo de alguns ajustes e integração de elementos. -----

-----Esta proposta foi a reunião de Câmara no passado dia 28 de Junho, tendo sido levantadas algumas dúvidas que foram clarificadas pela Dr^a Dulce Lopes. Apresenta-se em anexo a documentação julgada necessária para apreciação e análise superior. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do executivo. -----

2.8.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

1 - ASSUNTO N.º 0343-2014 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 597, datada de 28/05/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira promove a 8ª edição da FEI~TUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, que irá decorrer nos dias 7 e 8 de junho em Vila Nova de Milfontes. O programa contempla atividades turísticas, gastronomia, artesanato e animação musical com destaque para a grande oferta de atividades de desporto aventura disponíveis na feira (BTT, canoagem, pedestrianismo e desportos de mar, entre outros).-----

----- A FEI~TUR é composta por 90 expositores, distribuídos pelos diversos espaços da feira, desde a Avenida Marginal até ao Largo do Almada, ocupando os lugares de estacionamento assim como, parte da via pública não inviabilizando a circulação de emergência.-----

----- Tendo em conta o número de estabelecimentos comerciais integrados no percurso da feira e podendo os mesmo contribuir para o seu enriquecimento, torna-se necessário que, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, seja coincidente com o horário da FEI~TUR. -----

----- Face ao exposto, e de harmonia com o artigo 6.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere, no sentido de aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais em Vila Nova de Milfontes, entre as 09:00 horas e as 24:00 horas sem interrupção, durante os dias 7, 8, 9 e 10 de junho.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0346-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NAS PROPRIEDADES DENOMINADAS POR "MONTE DA UMBRIA" SITA NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 607 A, datada de 30/05/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma rearboração com eucalipto, requerido pela empresa Protuce!Soporcel Florestal, S.A., numa área aproximada de 13,51 hectares, no prédio rústico denominado por "Monte da Umbria", sito na freguesia de São Teotónio, inscrito na matriz



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cadastral com o número 51, secção FFF, cuja área total é de 37,025 hectares. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Monte da Umbria”, sito na freguesia de São Teotónio.-----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos do dia cinco de junho de dois mil e catorze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA-----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	10
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	11
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	14
2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	14
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	18
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----	18
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	23
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----	36
2.7. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	36
2.7.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	36
2.8. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	40
2.8.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	40
2.8.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	43
2.8.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	49

